



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



## PORTARIA Nº 038/2020 de 16 de janeiro de 2020

*Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;**

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora Marilda Vieira Fagundes, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

**Considerando** a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora **MARILDA VIEIRA FAGUNDES**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 02/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

**Art. 2º** - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17/11/2018 a 17/11/2019;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020;

**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 16 dias de janeiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE  
DURANDE:66232547000120

Assinado de forma digital por MUNICIPIO  
DE DURANDE:66232547000120  
Dados: 2020.01.16 17:03:46 -02'00'

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615**  
**CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**